

LEI MUNICIPAL Nº 4440, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dá denominação de “ARISTEU DE JESUS RIBEIRO” à Arena de Esportes da Praça Ítalo Incerti, na Vila Santa Terezinha e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Arena de Esportes localizada na Praça Ítalo Incerti, na Vila Santa Terezinha, denominar-se-á “**ARISTEU DE JESUS RIBEIRO**”.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes com a execução desta lei serão utilizados recursos financeiros constantes da rubrica 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Municipal.

Art. 3º. Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 06 de novembro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

